

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2005, TIPO CONVITE Nº 019/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Processo Licitatório nº 21/2005, na modalidade Convite nº 019/2005, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios para Serviço de Nutrição nas Escolas Municipais de Iporã, Estado do Paraná, de acordo com as especificações do Objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas BOFI & BOFI LTDA., L. ALVES CRISTOVÃO & CIA. LTDA., J. MOYA – MERCADO, CINTIA DELAI DA SILVA & CIA. LTDA, PALTANIN & GOMES LTDA. e VALTER GUTIERRE, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7504</u>
Data, <u>15 / 09 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO